

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO: 001/2021

Nº DO PROCESSO: 043/2021

Nº DA ATA: 009/2021

VALIDADE: 12 MESES

O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO, através do FUNDO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77.325-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.321.783/0001-57, representada pelo (a) seu (a) gestor (a), o (a) Sr. (a) Madalena Dias Almeida, brasileira, Maior, capaz, portadora do CPF (MF) nº. 275.345.101-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, nº 001/2021, no Sistema de Registro de Preços, processo administrativo nº 043/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1. **SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, estabelecido a Av. Dirceu Jose de Almeida, Número: 01, Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000 - Taguatinga - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr<sup>a</sup>. Eliene Andrade de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 198.884 SSP/TO e CPF nº 357.706.355-68. Contatos: Telefone: (63) 3654 -1003. E-mail: pontocerto1003@hotmail.com

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oferta de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND	ADOÇANTE- À base de aspartame, Em embalagem plástica com 65 ml,	ZEROCAL	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00

		750 ml cada. Validade mínima de 12 meses a contando da data do produto.				
27	UNID.	TEMPERO COMPLETO- adicionado em embalagem de plástico de 1kg	ARIANE	180	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
28	KG	COXA E SOBRECORA DE FRANGO- in-natura 1 kg de 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC ou saco plástico transparente.	FRIATO	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
29	UND	AZEITE DE OLIVIA – com acidez máxima de 0,8% (em ácido leico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega	OLIVIA	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
32	KG	FARINHA DE ROSCA, material pão de trigo, Aplicação culinária em geral. pct com 500 kg.	PACHA	60	R\$ 4,29	R\$ 257,40
33	KG	GENGIBRE- coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	BARBOAS	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
34	MÇ	COUVE- tipo manteiga de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 07 folhas.	BARBOAS	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
35	KG	ABOBORA MADURA- 1ª qualidade, casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco, apresentando casca viscosa e integra.	BARBOAS	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50
36	UND	LEITE DE COCO- produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	PNDORAMA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
37	KG	Margarina 0% de gordura trans, 80 % de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 6 meses a partir	DELICIA	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00

		da data de entrega no almoxarifado				
40	KG	ALHO- Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	BARBOSA	100	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00
41	PCT	Arroz – tipo 1 – Pacote de 5kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Prazo de validade de 12 meses.	NOSSA CASA	900	R\$ 21,40	R\$ 19.260,00
42	KG	CARNE DE 2º MOIDA- in natura, sem osso, sem pele, embalada em saco plástico transparente com 02(dois) KG cada, devendo apresentar aspecto próprio e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio livres de parasitas e sujidades ou qualquer substancia que possa alterar a carne.	FRIBOI	700	R\$ 33,00	R\$ 23.100,00
43	KG	CARNE BOVINA- Apresentação de 2ª carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e peça inteira.	FRIBOI	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
44	KG	CARNE BOVINA- Apresentação de 1ª carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e peça inteira.	FRIBOI	900	R\$ 36,00	R\$ 32.400,00
46	KG	Feijão Cariquinha- Tipo 1. Pacote Contendo 01 Kg, Com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade, Peso Líquido e de Acordo Com A Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - Cnnpa. Pacote.	TIJU	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
47	KG	FRANGO INTEIRO- congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade	FRIATO	900	R\$ 12,40	R\$ 11.160,00
48	KG	PEITO DE FRANGO -congelado	FRIATO	900	R\$ 14,80	R\$ 13.320,00

		com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.				
50	KG	COXINHA DA ASA- congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.	FRIATO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
54	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Biscoito doce contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar 800g.	MABEL	250	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
56	PCT	POLVILHO DOCE- Polvilho doce 1 kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	CAIPIRA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
58	KG	COCO RALADO-Especificação Técnica: Coco ralado em pacote de 1 kg.	SUPERCOCO	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
60	KG	FARINHA DE MADIOCA CLASSE AMARELA - Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.	AMAFIL	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
61	KG	FARINHA DE MADIOCA CLASSE BRANCA - Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.	AFICAL	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
62	UND	FERMENTO BIOLÓGICO- saco instantâneo pct 10g.	DONA BENTA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
63	CX	FERMENTO QUÍMICO- Composição amido de milho ou fécula de mandioca fosfato mono cálcico bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Unidades de 100g	ROYA	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
64	KG	LARANJA- de primeira qualidade regional in natura apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	BARBOSA	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
67	UND	Óleo de soja- em lata de 900 ml Óleo de soja refinado tipo 1.	LISA	900	R\$ 8,80	R\$ 7.920,00
68	MÇ	CHEIRO VERDE- (maço). Os vegetais folhosos (cheiro-verde) deverão chegar ao local de entrega com as folhas frescas e tenras	BARBOSA	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
74	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA – Lata 02 kg. Validade mínima de 5	ODERISH	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00

		meses a contar da data da entrega				
78	PCT	FUBA DE MILHO- 500g, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. CONTÉM GLÚTEN	SINHA	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
79	UNID	LEITE CONDENSADO- embalagem longa vida de 395g. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As EMBALAGENS deverão estar íntegras E sem amassados.	TRIANGULO	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
80	KG	CARNE BOVINA DE SOL- de primeira sem osso.	FRIBOI	900	R\$ 46,00	R\$ 41.400,00
82	UNID	MOLHO DE TOMATE- 340g, Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes.	VAL	90	R\$ 1,45	R\$ 130,50
85	KG	SAL REFINADO IODADO – pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.	DUNAS	90	R\$ 1,20	R\$ 108,00
86	UNID	PÃO DE FORMA- unidade de 400g, composição a base de trigo, fermento seco, margarina, açúcar, melhorador de farinha e sal.	CHINA	900	R\$ 6,09	R\$ 5.481,00
90	KG	PRESUNTO COZIDO- sem gordura fatiado	DALIA	300	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
91	KG	POLPA DE FRUTAS- DIVERSAS (caju, manga, abacaxi, cajá, cupuaçu, goiaba e maracujá) 1 kg cada.	CAMTO	2800	R\$ 16,50	R\$ 46.200,00
93	KG	LIMÃO TAITI- devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor. o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	BARBOAS	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
94	BAND.	IORGUTE - iorgute (sabores: coco, morango, abacaxi e pêssego, bandeja com 6 unidade, contendo 540g cada bandeja.	VOGPOOR	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
<b>TOTAL GERAL DA ARP</b>						<b>R\$ 310.778,28</b>

3.2.A presenta ARP importa no valor total de R\$ 310.778,28 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

3.3.As quantidades constantes nesta ARP são apenas estimativas, podendo a Administração não adquirir a totalidade das mesmas.

#### **4. VALIDADE**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Realinhar os preços, desde que, haja a devida comprovação por parte do fornecedor.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.0 cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Comunicar ao órgão gerenciador, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.2. Manter informada o órgão gerenciador quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;
- 6.3. Executar o fornecimento de forma qualificada, na forma preceituada pelo edital de licitação, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 6.4. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;
- 6.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;
- 6.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento das entregas, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 6.7. Responder por todos os ônus referentes ao cumprimento desta ARP, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato
- 6.8. As demais condições de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.9. Poderá o órgão gerenciador e participantes, inclusive até o último dia de vencimento desta ARP (ata de registro de preços) contratar o saldo remanescente da referida ARP, inclusive estipular o vencimento do contrato para até 12 meses.
- 6.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.11. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aurora do Tocantins – TO, 12 de novembro de 2021.